

**PROJETO DE LEI N° 471/2010**

**Declara de utilidade Pública a entidade "União de Moradores Independentes do Jardim Nova Esperança" e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º De conformidade com a lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, fica declarada de Utilidade Pública a entidade "União de Moradores Independentes do Jardim Nova Esperança".

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 26 de outubro de 2010.**

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

A União dos Moradores Independentes do Jardim Nova Esperança é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em data de 28/05/1999 sob o nº 03.252.722/0001- 21 e seus diretores não são remunerados, conforme o § único do Artigo 13 do seu Estatuto Social, preenchendo pois, os requisitos constantes das Leis 444, de 29/08/1956, 4904, de 29/08/1995 e 9267, de 17/08/2010, para ser declarada de utilidade pública municipal.

**S/S., 26 de outubro de 2010.**

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
**Vereador**